

PROJETO DE LEI

Expediente PM 050/2004

CM 129/04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 050/2004



Concede uma subvenção social de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, repasse do Governo do Estado – PEAS.

**LÉO ALBERTO KLEIN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

**Art. 1º** - Concede uma subvenção social de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, repasse do Governo do Estado – PEAS com a seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

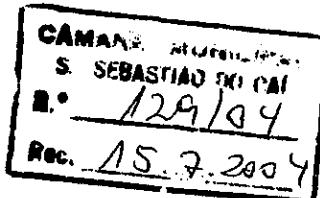
08.242.0026.2052 – Programa Apoio Pessoa Port. Deficiência – Estado

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais ..... R\$ 450,00

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

**LÉO ALBERTO KLEIN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para conceder uma subvenção social de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, repasse do Governo do Estado – PEAS.

São recursos oriundos do Governo do Estado que foram creditados ao município e através deste serão repassados a APAE mediante convênio.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 15 de julho de 2004.

  
LÉO ALBERTO KLEIN  
Prefeito Municipal